



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1857, de 16 de junho de 2014.

*INSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho Municipal, formado por técnicos da prefeitura e representantes da comunidade, associações, sindicatos, acadêmicos e demais agentes sociais envolvidos com o setor habitacional e com o desenvolvimento urbano.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será constituído por membros, como segue:

1) Coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho

- Engenheira Marisa Dejacometti Piccoli

2) Técnico em Edificações e Corretor de Imóveis

- Norberto Piccoli

3) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Erval Velho

- Vanessa Talita Parissenti;

4) Representante da Câmara de Dirigentes Logistas de Erval Velho - CDL

- Wilmar Parissenti

5) Representante da Associação de Moradores do Bairro São Sebastião do Erval

- Maria Luiza Gemelli;

6) Representante da Associação de Moradores do Bairro Bela Vista do Erval

- Dirceu Antunes dos Santos

7) Representante da Associação de Moradores do Bairro Colina das Flores

- Romaldo Martinazzo

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

8) Representante da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

- José Lindomar Recalcatti

9) Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

- Sandra Masson

10) Representante da Secretaria de Saúde

- Neide Maria Oliveira Almeida Carafa

11) Representante da Secretaria de Administração e Finanças

- Mirian Terezinha Bordin Piovesan

12) Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação

- Adriana Canci

13) Representante da Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental

- Gelson Claudir Lorenzetti

14) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Erval Velho

- Acyr da Silva

- Vanoaldo Galiotto

15) Representante do Lions Clube de Erval Velho

Valmir Jacob Einsfeld

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 16 de junho de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado o presente Decreto, em 16 de junho de 2014.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças.

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina